



PORTARIA Nº 130 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000252/2021-80, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 06/2021- Contratação de serviços continuados de vigilância armada, para atender as demandas do campus Maués;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ: 04.718.633/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 180 de 16 de dezembro de 2021.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Rodrigo Augusto Verçosa de Oliveira	2223136	Técnico	Administrativo
02	Enickson Paes de Moura	1801387	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023